

PORTARIA Nº 0484/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4174/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público do Estado de Mato Grosso João Gabriel Lopes Gomes, matrícula 100856, averbação de 4.046 (quatro mil e quarenta e seis) dias, correspondentes a 11(onze) anos, 01(um) mês e 01(um) dia, de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na atividade privada para fins de aposentadoria.

☐ De 01.02.2000 a 12.09.2000

☐ De 02.02.2004 a 31.12.2006

☐ De 02.07.2007 a 31.01.2010

☐ De 01.02.2010 a 21.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e6b9fb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar